

ERRATA Nº 01
ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2017

No item 4.3, **ONDE SE LÊ:**

4.3 Os envelopes deverão trazer identificação com a indicação do Ato Convocatório, o tipo do envelope (Habilitação e de Proposta de Preço), a razão social, CNPJ do Participante, endereço completo, telefone, e-mail e responsável para contato, conforme modelos constantes no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

LEIA-SE:

4.3 Os envelopes deverão trazer identificação com a indicação do Ato Convocatório, o tipo do envelope (Habilitação e de Proposta de Preço), a razão social, CNPJ do Participante, endereço completo, telefone, e-mail e responsável para contato, conforme modelos constantes no ANEXO VI.

No item 11.6, **ONDE SE LÊ:**

11.6 Poderá ser admitido recurso, bem como suas contrarrazões, mediante protocolo postal através dos Correios, postada via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), observado o Item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**2. Nesse caso, a tempestividade será **contada da data de postagem do recurso para a AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, conforme respectivo A.R.**

LEIA-SE:

11.6 Poderá ser admitido recurso, bem como suas contrarrazões, mediante protocolo postal através dos Correios, postada via SEDEX, com Aviso de Recebimento (A.R.), observado o Item 11.2. Nesse caso, a tempestividade será **contada da data de postagem do recurso para a AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, conforme respectivo A.R.**

No item 16.3, **ONDE SE LÊ:**

16.3 Na Nota Fiscal/Fatura deverão vir destacados:

- I. Os números dos Contratos de Gestão: **Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 e Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020;**
- II. A descrição dos serviços prestados conforme o objeto do Contrato com o respectivo valor bruto;
- III. As retenções na fonte de modo análogo àquelas previstas pela Secretaria da Receita Federal;
- IV. Serviços prestados e respectivos quantitativos.

LEIA-SE:

16.3 Na Nota Fiscal/Fatura deverão vir destacados:

- I. O número deste Ato Convocatório: **Ato Convocatório nº 01/2021;**
- II. O número do Contrato a ser firmado: **Contrato nº/2021;**
- III. Os números dos Contratos de Gestão: **Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 e Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020;**
- IV. A descrição dos serviços prestados conforme o objeto do Contrato com o respectivo valor bruto;
- V. As retenções na fonte de modo análogo àquelas previstas pela Secretaria da Receita Federal;
- VI. Serviços prestados e respectivos quantitativos.

No Item 8.3 do ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO CONTRATUAL, **ONDE SE LÊ:**

8.3 Na Nota Fiscal/Fatura deverão vir destacados:

- I. Os números dos Contratos de Gestão: **Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 e Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020;**
- II. A descrição dos serviços prestados conforme o objeto do Contrato com o respectivo valor bruto;
- III. As retenções na fonte de modo análogo àquelas previstas pela Secretaria da Receita Federal;
- IV. Serviços prestados e respectivos quantitativos.

LEIA-SE:

8.3 Na Nota Fiscal/Fatura deverão vir destacados:

- I. O número deste Ato Convocatório: **Ato Convocatório nº 01/2021;**
- II. O número do Contrato a ser firmado: **Contrato nº/2021;**
- III. Os números dos Contratos de Gestão: **Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 e Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020;**
- IV. A descrição dos serviços prestados conforme o objeto do Contrato com o respectivo valor bruto;
- V. As retenções na fonte de modo análogo àquelas previstas pela Secretaria da Receita Federal;
- VI. Serviços prestados e respectivos quantitativos.

As demais disposições permanecem inalteradas. Gov. Valadares, 05/07/2021. Juliana Vilela Pinto, Presidente da CGLC – AGEVAP - Filial Governador Valadares-MG.